

# Regimento Interno das Eleições 2021

Descumprir o regimento interno, pode causar a impugnação da inscrição da chapa.

- \*Chapas incompletas terão sua inscrição indeferida;
- \*Todas as chapas inscritas devem apresentar uma proposta de campanha, que deve ser enviada via email institucional para email da Orientação Educacional (OE);
- \*Fica expressamente proibido interferir nas aulas para fazer campanha;
- \*A campanha eleitoral para o Grêmio Estudantil 2021, pode ser feita por meio das redes sociais;
- \*É proibido acúmulo de cargo;
- \*A ficha de inscrição deve ser entregue por um membro da chapa via email institucional para o email institucional da OE:  
[e152.orientadoreducacional@cps.sp.gov.br](mailto:e152.orientadoreducacional@cps.sp.gov.br);
- \*Está vetado qualquer tipo de comentário maldoso ou ofensivo, bem como uso de imagem de qualquer um dos membros das chapas opostas em redes sociais ou em qualquer outro meio de comunicação. A comprovação do ato provocará a impugnação imediata da chapa envolvida.

## RESUMO – ESTATUTO DO GRÊMIO

### CAPÍTULO I

Parágrafo Único – No cumprimento de suas finalidades, o Grêmio promoverá ações na área social, cultural, esportiva, educacional e política, podendo realizar eventos, cursos, debates, palestras, campeonatos, concursos e quaisquer outras atividades ligadas a suas finalidades. Para tanto, poderá firmar contratos e convênios diretos e indiretos com entidades públicas, privadas ou do Terceiro Setor, desde que em conformidade com a legislação federal, estadual, municipal e institucional.

### SEÇÃO III

#### Da Diretoria

Art. 14º – A Diretoria do Grêmio será constituída dos seguintes membros:

- I – Coordenador Geral;
- II – Coordenador Financeiro;
- III – Coordenador Social;
- IV – Coordenador de Comunicação;
- V – Coordenador de Esportes;
- VI – Coordenador de Cultura;
- VII – Coordenador de Relações Acadêmicas.

Obs. Importante: Alunos do 3ºmódulo não podem concorrer a cargos de Coordenador Geral, Financeiro e seus respectivos cargos de suplentes. Isso se dá por estarem próximos de concluir o curso, sendo assim deixariam o cargo sem um representante.

Membros da Comissão Eleitoral:

Profª Ângela Lisbôa Orientadora Educacional;  
Rebecca Thayna Soares Gomes 1MG;  
Leticia Pereira Moreira Dos Santos 1MG;  
Julia Gama Da Silva Lepiscopo 1MG;  
Kevin Barbosa Ribeiro 2L;  
Camilly Barbosa De Andrade 3MA;  
Eduardo Fagundes Santana 3MC;  
Gabriell De Souza Santos 3L.

Dúvidas Procurar a Orientadora Educacional – Ângela Lisbôa,  
preferencialmente por email ou via Teams.